



EMENDA Nº. 127 / 2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)



**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para a compra de Kits para equipes de saúde.

#### EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, **COMPRA DE KITS PARA EQUIPES DE SAÚDE**, no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

**Art. 1º** - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo, para **COMPRA DE KITS PARA EQUIPES DE SAÚDE**, tais como: *tensiômetro, glicosímetro, balança digital com bioimpedância, para equipes que compõe a UBS -Coophab, UBS- Santa Julia, UBS -Santa Tereza, UBS- Vale do Sol, UBS-Cohabinal e Casa de Apoio do Parque das Árvores* no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para fins de **COMPRA DE KITS PARA EQUIPES DE SAÚDE**, a serem incluídos na **AÇÃO 2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, da Unidade Orçamentária 02.052 – **Fundo Municipal de Saúde**, no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

UNIDADE	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0013 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO	2711 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE





VALOR	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS)
GRUPO DE DESPESA	04 - INVESTIMENTO
OBJETIVO	COMPRA DE KITS PARA EQUIPES DE SAÚDE



**Art. 3º** - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do Art. 166 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021, e entrará em vigor na data em que for aprovada, e publicada junto à Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 02 dezembro de 2021.

*Thiago Fernandes*

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador Autor

